



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3303/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As ferramentas são necessárias para utilização diária no setor de mecânica da Secretaria de Obras, tendo em vista que o mesmo necessita delas para os serviços que presta na frota de veículos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	FERRAMENTAS
339030420000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2369

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 400 ML	10,00	UN
2	TINTA SPRAY PRETO BRILHA 400 ML	5,00	UN
3	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 600 °C 400 ML	3,00	UN
4	FLECHA MACHO 2 P 10 A RETA	3,00	UN
5	BROCA A.R 1,5 PARAF. DIN 338	2,00	UN
6	BROCA A.R 2,0 PARAF. DIN 338	3,00	UN
7	BROCA A.R 2,5 PARAF. DIN 338	3,00	UN
8	BROCA A.R 3,0 PARAF. DIN 338	5,00	UN
9	BROCA A.R 4,0 PARAF. DIN 338	5,00	UN
10	BROCA A.R 5,0 PARAF. DIN 338	2,00	UN
11	BROCA A.R 8,0 PARAF. DIN 338	2,00	UN
12	BROCA A.R 11,0 PARAF. DIN 338	1,00	UN
13	BROCA A.R 12,0 PARAF. DIN 338	1,00	UN
14	BROCA A.R 14,0 PARAF. DIN 338	1,00	UN
15	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL 1/16 9/16 14 P	1,00	JG
16	LANTERNA PARA CABEÇA 1 L 5 W ZOOM 300 LU	1,00	UN



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória - Vacaria/RS.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 18/07/2024


Ellen Alban
Chefe do Setor

Responsável pela Elaboração